

129
002
Q



UNIAO BRASILEIRA

101132500-9

DATA DE EMISSAO 02/10/1998

TIPO DE PASSAPORTE

LEITON DE SOUSA

RESIDENCIA EM BRASILEIRA

RESIDENCIA EM BRASILEIRA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1949

TIPO DE PASSAPORTE

END. EM BRASILEIRA

WASCO, N. 22.449 FIA. TUA I TU. 36

DATA DE VALIDADE

02/10/1998


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
LEITON DE SOUSA

Nº de inscrição
656204853-91

Data de Nascimento
08/01/88



COMISSAO DE LICITACAO

14 de 01 de 2017

Servidor

7



128
002
@

19 01 2017
Serviço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANTINA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
R-00007-17

DATA REG.
11/08/2015

VIA
P

DOMÉ
LAURINEY BANDEIRA DA COSTA

TÍTULO PROFISSIONAL
Tecnólogo

ÁREA INSTÍTUTA DE ATUAÇÃO
Tecnólogo em Gestão Pública

DOC. IDENTIFICAÇÃO
CPF: 704730000

DATA EXP.
15/07/2024

ÓRGÃO EXPEDIDOR
RFP/BA

ASSINATURA DO PORTADOR
30

FILIAÇÃO
LAURO MOURÃO DA COSTA
MOURA BIZZ BANDEIRA DA COSTA

NACIONALIDADE
NACIONAL BRASILEIRA

RESIDÊNCIA
PRESIDENTE OLÍMPIA - BA
DISTRITO DE SÃO PAULO


UNIVERSIDADE ANCIANALURIA - LUIZBURG

REGISTRO MEC Nº
609-10000

Presidência do CRA
3740000

Presidência do CRA

9





129
002
@

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 24/07/2003			
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO R RAIMUNDO FELIX		NÚMERO 495	COMPLEMENTO SALA: 001;
CEP 55.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
E-MAIL NDSERVCONSTRU@BOL.COM.BR		TELEFONE (99) 8123-3215 / (99) 3663-0146	
CNIE OPERATIVO RESPONSÁVEL (CIEO) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido em: 11/04/2015 às 00:28:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consultar QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

130
002
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.recelta.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:56:29 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **B9B3.329A.FB2F.FDF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

93



131
002
Q

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045742/16

Data da

25/10/2016 17:39:52

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO FELIX, 495 SALA: 001; CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

93

Data Impressão: 25/10/2016 17:39:52



332
002
@

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027575/16

Data da

25/10/2016 17:42:34

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO FELIX, 495 SALA: 001; CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2016 15:39:41

133
002
e

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05791171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Endereço: RUA RAIMUNDO FELIX 495 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2017 a 03/02/2017
Certificação Número: 2017010501195092210230

Informação obtida em 17/01/2017, às 17:16:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

93



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Certidão nº: 121529325/2016

Expedição: 08/12/2016, às 15:31:18

Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

93

135
002
①

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador do RG nº 22.714.194-6 SSP-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Rua Ariston Costa, s/n, Centro, Santa Filomena do Maranhão, CEP: 65788-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª - O Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o aumento de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e **LEITON DE SOUSA**.

2ª - O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica alterado em seu valor e na quantidade das quotas, e permanece inalterado no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força das alterações de valor e quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	R\$ 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
LEITON DE SOUSA	R\$ 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL	R\$ 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00	Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais);
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção civil em geral);
4924-8/00	Transporte escolar e transporte escolar indígena;
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

93

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

136
002
D

	(caminhões, caçambas, motocicletas e utensílios);
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e manutenção de ruas e logradouros públicos e prediais).

4ª - Fica alterado o endereço da filial para a Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E. Altamira, Barra do Corda-MA. CEP: 65950-000.

5ª - A administração da sociedade continuará cabendo ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em julgo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 106-4, CC/2002)

6ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Presidente Dutra-MA, 26 de fevereiro de 2015.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRAZ COM O ORIGINAL

19 de fevereiro de 2015

Serviços

2



137
002
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO S/N - CENTRO
06.138.366/0001-08
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2017
Nº 00016 / 2017

COMISSÃO REVISORA DE LICENCIAMENTO
19/01/2017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

801000171197501

CPF/CNPJ

05.791.171/0001-08

NOME/RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO

24/07/2003

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA RAIMUNDO FELIX

NÚMERO

495

CEP

65760-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2017 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 03 de Janeiro de 2017

Rayanne N. Silva Nava

SECRETÁRIO

Rayanne N. Silva Nava
Secretaria da Fazenda

Prof. Presidente Dutra
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro
Setor de Tributos
ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JABFEF170103**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

J38
002
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 200/2016

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA -ME
NOME FANTASIA	BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO	Rua Raimundo Félix nº 495, Sala 001, Bairro: Centro, Presidente Dutra- MA
INSC. MUNICIPAL	8010000171197501
CNPJ	05.791.171/0001-08
ATIVIDADE PRINCIPAL	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, de acordo com o Processo Administrativo nº1265/2016 é certificado que não constam pendências em seu nome relativa ao CNPJ:05.791.171/0001-08 inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento – ALF;
- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08: 36 do dia 21 de Novembro de 2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.

Rayanne N. Silva Nava
Rayanne Neullen Silva Nava
Secretária Municipal da Fazenda

Rayanne N. Silva Nava
Secretária da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP
CONFERE COM O ORIGINAL
19 01 2016
P
Servidor



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA RAIMUNDO FELIX, 495, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO
CNPJ nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216

139
002
@

CARTA-CONVITE Nº 002/2017 – CPL/CÂMARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: CARTA-CONVITE Nº 002/2017 – CPL/CÂMARA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Laudiney Bandeira da Costa, portador (a) da CI nº 227141946 e do CPF nº 724.773.003-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2017 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2017;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2017.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CARTA CONVITE em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,




BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA RAIMUNDO FELIX, 495, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO
CNPJ nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216

140
002
①

- discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2017


Laudiney Bandeira da Costa
CPF nº 724.773-003-00
Sócio Administrador

